



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 196, de 24 de março de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA
O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, NÍVEL DE MESTRADO,
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 208/2022, alterado pela Portaria nº 061/2023, publicados, respectivamente, nas edições do no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/11/2022 e 04/02/2023,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da seleção de candidatos para o curso de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, com área de concentração em química analítica, do *campus* universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação.

NOME	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
Jaime Dias da Silva Filho	1º	Aprovado
Anderson da Silva Melo	2º	Aprovado
Jorge Luiz Alves da Silva	3º	Aprovado
Iranildo Araújo Oliveira	4º	Aprovado
Ícaro Assunção Costa	5º	Aprovado
Rafael Braga Vieira	6º	Aprovado

Art. 2º - ALTERAR as datas de matrículas e do início do Curso, previstas para o período de 28 a 31 de março e 03 de abril de 2023, sendo que as novas datas serão oportunamente divulgadas, através de ato próprio, no *e-mail* e *homepage* do

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PPGQUI (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica/>) e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600